

PARECER Nº 01/2025

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO CEASAM

REQUERENTE: Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Assistência Social Coord. Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

ASSUNTO: Análise do Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS (2025)

I- INTRODUÇÃO

A Comissão de Acompanhamento aos Programas de Transferência de Renda recebeu, através do Memorando nº 017/2025 – S.E/CEAS, convocatória de reunião para apreciação e emissão de parecer acerca do Projeto Executivo do PROCAD-SUAS 2025, referente à execução financeira do valor correspondente a 50% do recurso federal destinado ao Estado do Amazonas.

II – DESCRIÇÃO DOS FATOS:

A Comissão de Acompanhamento aos Programas de Transferência de Renda (CAPTR) reuniu-se no dia 18 de agosto de 2025 (segunda-feira), às 10h, em formato híbrido, com a presença dos conselheiros membros: Dibson Flores Bastos – Fórum Estadual dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social (FEUSUAS); Andréia Soares da Silva – Comitê Regional do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR); Ana Paula dos Santos – Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), Mara Talita Pereira de Souza (SES), com apoio técnico da Assessora Jéssica Rego. Também participaram representantes da Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família, na pessoa da Coordenadora Estadual Sra. Ana Cláudia Soares da Rocha que apresentou os elementos centrais do Projeto Executivo, e estando acompanhada presencialmente na sala de reunião do CEAS as técnicas Josielle dos Santos de Azevedo e Elaine Cristina Carlos da Costa.

III -ANÁLISE:

Mediante a análise do Memorando nº 017/2025 – S.E/CEAS, documento que provocou esta deliberação, e dos esclarecimentos prestados pela Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, verificou-se que o Projeto Executivo do PROCAD-SUAS 2025 está em consonância com os normativos federais que regulamentam sua execução (Resolução CNAS/MDS nº 130/2023, a Portaria MDS nº 995/2024 e a Portaria MDS nº 1.043/2024), esta última responsável por disciplinar a transferência, execução, reprogramação e prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal no âmbito do SUAS.

O Projeto tem como objetivo fortalecer a capacidade institucional para atualização e regularização cadastral das famílias inscritas no Cadastro Único, especialmente as famílias unipessoais beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), em atendimento à Lei nº 15.077/2024, que estabeleceu a obrigatoriedade de entrevistas domiciliares para manutenção dos benefícios. Destaca-se ainda que o valor de R\$ 67.534,59 corresponde ao repasse inicial (50%) destinado ao Estado do Amazonas, sendo fundamental para garantir a execução das ações previstas, com cronograma de início programado para setembro de 2025.

O valor de R\$ 67.534,59 corresponde ao repasse inicial (50%) destinado ao Estado do Amazonas. Conforme descrito no Projeto Executivo (página 90), os recursos serão aplicados prioritariamente na **Capacitação dos técnicos das Comissões Intersectoriais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único** dos 62 municípios, contemplando também um representante do controle social municipal e garantindo a participação de conselheiros estaduais no processo de capacitação, prevista para ocorrer no mês de setembro de 2025. O restante do recurso será destinado à aquisição de equipamentos de apoio, como Datashow, necessários à execução das atividades.

Ressalta-se, entretanto, que o Projeto Executivo não apresentou de forma detalhada a quantificação de valores por item referente à capacitação. Contudo, compreende-se a necessidade de apreciação e aprovação do Projeto Executivo em tempo hábil, ficando consignado que o detalhamento completo dos itens, com a devida quantificação dos valores, será encaminhado posteriormente a esta Comissão.

IV-PARECER

Após apreciação e análise do item, considerando a necessidade de continuidade dos serviços socioassistenciais e a relevância do PROCAD-SUAS para a regularização do Cadastro Único, esta Comissão manifesta **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **Projeto Executivo do PROCAD-SUAS 2025**, conforme deliberado pela maioria dos membros presentes.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA



DIBSON FLORES BASTOS
COORDENADOR/FEUSUAS

ANDRÉIA SOARES DA SILVA
MEMBRO/MNCR

ANA PAULA DOS SANTOS
MEMBRO/SEDUC-AM



MARA TALITA PEREIRA DE SOUZA
MEMBRO/SES-AM